



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.156 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

De autoria do Vereador Nelson Assad Ayub

“Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua das Magnólias no Jardim Santa Angelina; passando a denominar-se RUA MANOEL RODRIGUES MACEDO.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de setembro de 2010.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal